



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 373 – Outubro/2019

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE-040, Km 137,1, S/N, Aeroporto
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
Fone: (88) 3303.1200



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA REITORIA -----	0005
Portarias -----	0005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 83/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 79/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019 (1027754), que designa os responsáveis pelos laboratórios do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer;

Art. 2º - Autorizar os servidores, integrantes do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a responderem pelo expediente das atividades dos Laboratórios, conforme quadro abaixo, sem prejuízo da carga horária em Sala de Aula:

EIXO TECNOLÓGICO		DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO	SIGLA	RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE	MATRÍCULA SIAPE
1	Turismo Hospitalidade e Lazer	Laboratório de Alimentos e Bebidas	LAB A&B	Afia Suely Santos da Silva de Almeida	1484170
2		Laboratório de Práticas de Guiamento	LAB LPG	Elsine Carneiro Falcão	2333617
3		Laboratório de Hospedagem	LABH	Valdiane Rodrigues Canuto	2273879

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 02/10/2019, às 19:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032700** e o código CRC **B5196E9D**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 84/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.001916/2019-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a PORTARIA Nº 086/2018-DG/AR/IFCE DE 20 de junho de 2018, modificado a composição do Colegiado do Curso Técnico Concomitante em Informática de Bacharelado em Ciências da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Aracati*:

FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPÉ/MATRÍCULA	SUPLENTE	SIAPÉ/MATRÍCULA
Presidente	Odara Sena dos Santos Feitosa	2642017	-	-
Coordenação Técnico-Pedagógica	Juarina Ana da Silveira Souza	1896771	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509
Docente Área Básica	Emerson Gonzaga dos Santos	1765916	Alan Bezerra Torres	2166567
Docente da Área Diversificada	Joab Frankley da Silva Dantas	1543022	Roberto de Almeida Façanha	2408212
Docentes Área Técnica	Alexandro Lima Damasceno	2274915	Reinaldo Bezerra Braga	2134464
	Thiago Felipe de Lima Bandeira	1639968	Carina Teixeira de Oliveira	2134453
Discente	Gustavo Souza Matos	20182132010305	Ana Luíza Pereira Costa	20182132010089
	Bruno de Freitas Silva	20191132010282	Dário Oliveira Silva Mathias	20191132010258

Art. 2º Esta portaria possui efeito a partir da assinatura da ata de constituição deste colegiado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 03/10/2019, às 20:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043566** e o código CRC **CF8704AD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 85/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Ivestigativa Nº 01/2019, designada pela PORTARIA Nº 58/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 (0879938);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus Aracati.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana

Direção-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 08/10/2019, às 14:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046505** e o código CRC **4C41ABC1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 86/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.002512/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora dos I Jogos Internos do IFCE campus Aracati:

MEMBRO	SIAPÉ/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Valter Cordeiro Barbosa Filho	2407906	Docente EBTT	Presidente
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	1886464	Chefe de Departamento de Ensino	Membro
Davidson Moura Lopes Silva	2409626	Coordenador Técnico Pedagógico	Membro
Emerson Gonzaga dos Santos	1765916	Docente EBTT	Membro
Quezia Melo Martins	3003333	Coordenadora de Assuntos Estudantis (CAE)	Membro
Rhayane da Silva Monteiro	2418109	Técnica de Laboratório de Eventos	Membro
Antônia Marina Maciel dos Reis	20181131010257	Discente	Membro
Claudio Lucas Alves Rebouças	20181131010311	Discente	Membro
Daniel Alan Silva de Oliveira	20171131010276	Discente	Membro
Francisco Gabriel Ferreira da Silva	20181131010028	Discente	Membro
Francisco Gabriel Souza Maia	20171135010157	Discente	Membro
Ítalo César Vieira Bernardo	20182132030098	Discente	Membro
Kelvy Correia Oliveira	20191132040335	Discente	Membro
Laura Gomes da Paixão	20161131010210	Discente	Membro
Luciano Luís da Silva Neto	20161131010182	Discente	Membro
Maria Eduarda Fontenelle Nogueira	20181131010150	Discente	Membro
Naely dos Santos Silva	20181131010230	Discente	Membro
Paulo dos Santos Neto	20191132040084	Discente	Membro
Pedro Lucas Silva Souza	20191131010254	Discente	Membro
Sávio da Silva Marques	20171134000131	Discente	Membro
Tainara Lima Ferreira	20191132040300	Discente	Membro

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 08/10/2019, às 22:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054901** e o código CRC **45B26D74**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 87/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto a **prestação de serviços terceirizados merenda escolar**, conforme Documento de Oficialização da Demanda CAE-ARA (0977664), e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 25/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512	Licitação
Quezia Melo Martins	3003333	Demandante/Fiscal/Gestora do Contrato
Marli Chaves dos Santos Moreira	2419974	Fiscal/Gestor do Contrato Substituto
Mychelle do Monte Morais Barbosa	2187850	Assistência DAP / Administradora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 16/10/2019, às 18:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076101** e o código CRC **75E639EC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 88/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.002375/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão para realizar inventário do almoxarifado do IFCE campus Aracati:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Gilles Chaves dos Santos	1962201	Técnico de Laboratório de Saneamento Ambiental	Presidente
José Renato da Silva Freitas	1225092	Técnico de Laboratório de Informática	Vice-Presidente
José Valdenício Ferreira Cruz	1962260	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º Fixar o prazo de 60 dias corrido para conclusão dos trabalhos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
 Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 16/10/2019, às 18:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076209** e o código CRC **7F7A9C57**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 89/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1/2019/CSIND-PORTARIA 58-2019-ARACATI/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, de 25/10/2019, do Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder nova recondução dos membros da Comissão de Sindicância Investigativa inerente ao Processo nº 00106.006411/2019-49, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria nº 58/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, de 05/08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 371 em 06/08/2019, prorrogada por meio da Portaria nº 85/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, de 04/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 373 em 04/10/2019, e considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

SERVIDOR	SIAPÉ
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus Aracati.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Direção-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 26/10/2019, às 21:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106699** e o código CRC **3318218E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 90/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Nº 01/2019, designada pela PORTARIA Nº 72/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 (0947050);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus Aracati.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana

Direção-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 26/10/2019, às 21:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106707** e o código CRC **AB210313**.